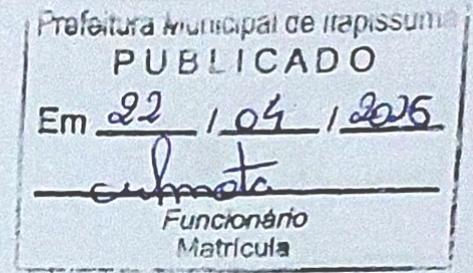




GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 014/2025

EMENTA: Decreta luto oficial no Município de Itapissuma em virtude do falecimento da ilustre cidadã de nossa comunidade **RAQUEL MARIA COSME**.

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 21 de abril de 2025, da **SENHORA RAQUEL MARIA COSME**, ilustre cidadã deste município.

CONSIDERANDO o consternamento decorrente do seu repentino óbito e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa ilustre e respeitável cidadã;

CONSIDERANDO finalmente, ser um dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento do nosso Município, resolve o prefeito:

DECRETAR

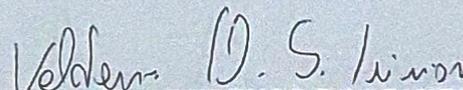
Art. 1º- Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itapissuma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **SENHORA RAQUEL MARIA COSME**.

Art.2º- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos órgãos públicos do município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município de Itapissuma, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.


VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL